



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Informar à Câmara Municipal de Pedralva se a Secretaria Municipal de Saúde vem cumprindo a decisão judicial para fornecimento mensal, de forma contínua e permanente, dos medicamentos do qual necessita a criança Thiago Alves Costa Filho. Caso os medicamentos estejam sendo fornecidos, que seja apresentada cópia do comprovante de entrega dos medicamentos.

Justificativa:

Mais uma vez fui procurado pela mãe de Thiago, a qual informou que procurou a Secretaria Municipal de Saúde para receber os medicamentos que seu filho faz uso e que, por ordem judicial, a prefeitura foi intimada a fornecer, mas um dos medicamentos não lhe foi fornecido. Na secretaria informaram a ela que ainda será aberta licitação.

É a terceira vez que a referida senhora me procura para pedir auxílio para conseguir o medicamento, o que me deixa inconformado, pois a secretaria municipal de saúde tem a obrigação de manter controle dos medicamentos de uso permanente e tomar medidas para que não falte, para que quando a mãe ou responsável for buscar o medicamento lhe seja fornecido de imediato, haja vista que a criança necessita dos medicamentos e a justiça decidiu que a prefeitura deve fornecê-los.

Registra-se que no início de novembro de 2017 e na segunda quinzena de março de 2018 fiz esta mesma solicitação, haja vista que naquelas ocasiões a prefeitura também não havia fornecido o medicamento.

A Secretaria Municipal de Saúde vem sendo negligente quanto a esta questão, pois é a terceira vez que esta mesma situação acontece, sabendo que há crianças que fazem uso contínuo desse medicamento e interromper o uso pode trazer danos à saúde do paciente.

Para tanto, conto com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e empenho do senhor Prefeito, a fim de esclarecer esta questão.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de junho de 2018.

Deildo Nunes Pereira

Deildo Nunes Pereira
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 18/06/18

Presidente: *Marcos Batista*

Secretario: *LAIS*